



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N°. 78 DE 28 DE JULHO DE 2008.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no
uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:**

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho Universitário prevista
para o dia 31/07/2008 (quinta-feira).

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes